

DECRETO N.º 41.126, DE 12/01/2022.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FUNDAMENTO NO DECRETO N.º 40.091, DE 16/07/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora MARINALVA MATHIAS FEU MAI, matrícula 2096, ocupante do cargo originário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, readaptada ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Administrativo n.º 15.736/2021, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem.

Parágrafo único. A readaptação descrita no *caput* deste artigo será temporária, até 06/01/2024, devendo antes desta data, a servidora agendar nova perícia médica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)